



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO nº 25/2026

São Miguel do Anta, 30 de Abril de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Senhor Presidente

Recebemos
12/05/26
[Assinatura]

Eu, Bruno Augusto Queiroz Bittencourt, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

Venho respeitosamente indicar ao Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, a realização de vistoria técnica completa na Creche Municipal e CEMEI, com foco na identificação e eliminação de possíveis focos e abrigos de escorpiões.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município vem enfrentando uma crescente infestação de escorpiões, situação que representa risco iminente à saúde pública;

Considerando que a creche municipal é um ambiente de alta vulnerabilidade, devido à concentração de crianças, público mais suscetível a acidentes graves;

Considerando a necessidade de ações preventivas para evitar acidentes, especialmente em locais coletivos;

Indica-se que a vistoria contemple:

- Inspeção minuciosa de áreas internas e externas;
- Verificação de entulhos, materiais acumulados, ralos, frestas e possíveis abrigos;
- Adoção de medidas imediatas de limpeza e desobstrução;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

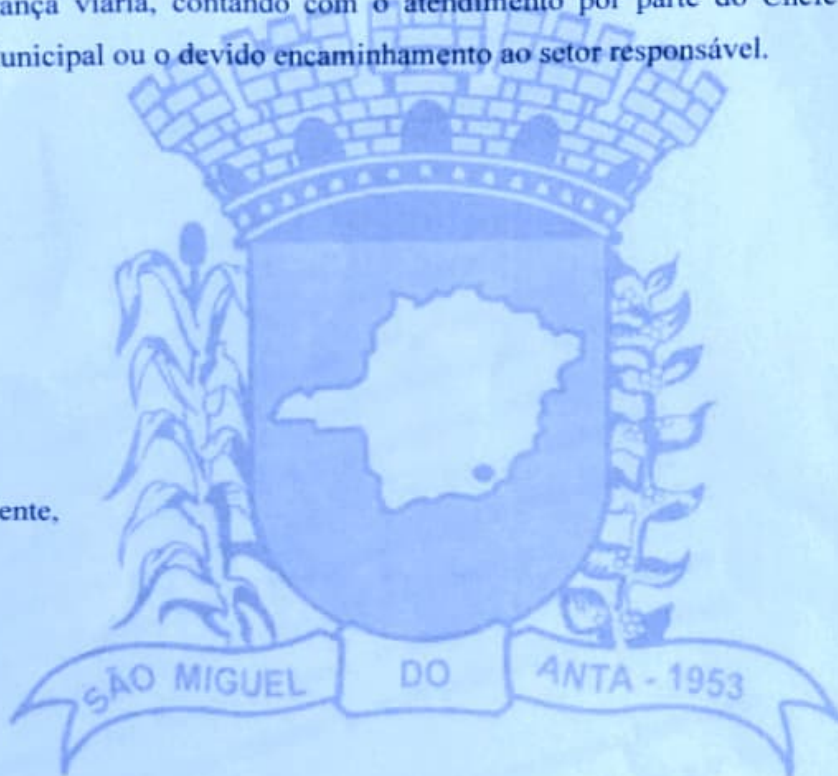
E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

- Aplicação de medidas de controle ambiental e, se necessário, controle químico por equipe especializada;
- Orientação aos servidores da unidade quanto às medidas preventivas;
- Monitoramento contínuo da área.

A presente indicação visa garantir a segurança das crianças, servidores e demais usuários da creche, prevenindo acidentes e contribuindo para o controle da infestação no município.

Diante do exposto, apresento esta indicação, que julgo de extrema importância para a segurança viária, contando com o atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal ou o devido encaminhamento ao setor responsável.

Atenciosamente,



Bruno Augusto Queiroz Bittencourt

Bruno Augusto Queiroz Bittencourt - Vereador